

ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.
037/2015-EGPA

PARTES: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA E A SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SAGI, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a cooperação conjunta e o compartilhamento de informações e experiências no âmbito das ações de formação e capacitação em desenvolvimento social.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2015.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e Paulo de Martino Jannuzzi - Secretário da SAGI/MDS.

Protocolo 899350

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 971, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a Portaria n.º 52, de 12 de março de 2015, que instituiu o Grupo de Trabalho da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM com o fim de implantar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Estado do Pará.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista a solicitação constante do processo SIAT n.º 002015730019660-0;
RESOLVE:
Art. 1º Os incisos XIII e XIV do art. 3º da Portaria n.º 52, de 12 de março de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:
"XIII - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - SEBRAE/PA;
XIV - Corpo de Bombeiros Militar do Pará;".
Art. 2º Fica acrescido o inciso XV ao art. 3º da Portaria n.º 52, de 12 de março de 2015, com a seguinte redação:
"XV - Divisão de Polícia Administrativa - DPA/PC".
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 16 de Novembro de 2015.

NILO EMANOEL RENDERIO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 899209

PORTARIA N.º 972, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista a necessidade de se criar instrumentos que garantam maior eficiência na recuperação de créditos tributários;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda grupo de trabalho - GT - com o objetivo de avaliar os instrumentos de cobrança administrativa e apresentar propostas que garantam maior eficiência na recuperação de créditos tributários.
Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.
Art. 2º O grupo de trabalho ficará vinculado à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF - e será composto pelos seguintes servidores:
I - Edna de Nazaré Cardoso Farage, matrícula n.º 5128234/1, DAIF (Coordenadora do GT);
II - Aida Maria Peixoto da Silva, matrícula n.º 5569125/1, DAIF/CCDA;
III - Simone Cruz Nobre, matrícula n.º 5486408/1, DTR/CAEN;
IV - Walcir Marçal Nogueira, matrícula n.º 5519888/1, DFI/CPME;

V - Antônio Carlos de Freitas Catete, matrícula n.º 5280419/1, SINDIFISCO;
VI - Reinaldo de Oliveira Martins, matrícula n.º 5186820/2, SINDIFISCO;
VII - Marcos Antônio Cardoso Lobato, matrícula n.º 5130611/2, ASFEPA;
VIII - Geraldo Henrique de Oliveira Nogueira, matrícula n.º 5097436/1, ASFEPA.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 16 de Novembro de 2015.

NILO EMANOEL RENDERIO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 899214

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2015330002383,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: RAQUEL LEITAO BITAR GRISOLIA.
CPF: 305.725.922-72.
MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO DYNA 16R.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$54.410,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$39.134,12.

PORTARIA Nº 2015330002386,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA.
CPF: 047.728.302-00.
MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,88.

PORTARIA Nº 2015330002389,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ALEGRIA SOARES.
CPF: 145.578.272-68.
MARCA/MODELO: FORD/FIESTA HA 1.6L TI.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.490,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.537,70.

PORTARIA Nº 2015330002392,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: VANDA ARAUJO NEVES.
CPF: 496.235.672-00.
MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,88.

Protocolo 899439

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM
DEFICIÊNCIA-
CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2015330002382,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO HORACIO FREIRE.
CPF: 000.543.802-00.
MARCA/MODELO: MMC/PAJERO DAKAR HPE D.
CHASSI: 93XHYKH8WFC18414.

Protocolo 899450

DIÁRIA

PORTARIA DE 1847 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00075/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730025979-3, AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a GABRIEL BORGES TRINDADE, identificação funcional nº 0324843702, CPF - 055.911.802-30, MOTORISTA, lotado(a) na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir veículo com técnico da dti para realização de manutenção de equipamento de informática nas regionais, no período de 23.11.2015 a 27.11.2015, no trecho Belem/ Abaetetuba/Barcarena/Igarapé Mirim/Moju/Cameta/Belem.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA DE 1846 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00074/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730025976-9, AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS, identificação funcional nº 0520991901, CPF - 269.088.832-72, MOTORISTA, lotado(a) na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir auditores/fiscais de cerat's Abaetetuba e Belem nas regionais de Barcarena e Ipixuna para visita técnica, no período de 16.11.2015 a 19.11.2015, no trecho Bel/ Barcarena/Ipixuna/Bel.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA DE 1845 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00077/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730025987-4.
AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a JOSE SOSTENES DE OLIVEIRA FERREIRA, identificação funcional nº 0570363801, CPF - 126.868.832-00, MOTORISTA, lotado(a) na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir veículo com técnico da dti para realização de manutenção de equipamento de informática nas regionais, no período de 30.11.2015 a 04.12.2015, no trecho Bel/Capanema/Bragança/Salinas/Bem.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA DE 1850 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00009/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730025888-6, AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a EMANOEL BORGES MOREIRA, identificação funcional nº 0518670606, CPF - 028.737.452-15, DIRETOR FAZENDARIO, lotado(a) na COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, com o objetivo de participar da 29ª reunião ordinária da comissão de gestão fazendária - cogef, na cidade de São Paulo, no período de 02.12.2015 a 05.12.2015, no trecho Belém / São Paulo / Belém.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA DE 1849 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00005/2015 - ESCOLA FAZENDARIA, nº 2015/222015730000183-7, AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a MARIA DE NAZARE ARRUDA DE SIQUEIRA RODRIGUES, identificação funcional nº 5723463701, CPF - 048.173.622-00, COORDENADOR FAZENDARIO, lotado(a) na ESCOLA FAZENDÁRIA, com o objetivo de participar da 56ª reunião do grupo de desenvolvimento do servidor fazendário - gdfaz e i seminário nacional de gestão de pessoas das Administrações Fazendárias Estaduais, no período de 22.11.2015 a 26.11.2015, no trecho Bel/ Brasília/ Bel.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA DE 1852 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00084/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730026177-1, AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, identificação funcional nº 0324805401, CPF - 207.444.632-20, MOTORISTA, lotado(a) na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir veículo com técnico da dti para realização de manutenção de equipamentos de informática nas regionais, no período de 16.11.2015 a 20.11.2015, no trecho Belem/Santa Izabel/Vigia/Castanhal/Capitão Poço/São Miguel/Belém.
Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

Protocolo 899638